

COMANDO DA MARINHA  
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL  
PARA OS RECURSOS DO MAR

Em cumprimento à decisão liminar proferida por meio de mandado de segurança, impetrado em regime de plantão pela licitante Consórcio Ferreira Guedes – Tecno Fast, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO, informo que a sessão pública da Concorrência 02/2014 da SECIRM, que realizar-se-ia no dia 16 de abril de 2015 às 10h00, na sede desta Secretaria, foi SUSPENSA.